



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da
Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 495/2018
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MARCIA
REGINA ESCORTEGANHA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCIA REGINA ESCORTEGANHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.400.390/0001-02, estabelecida à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1623, bloco 04, apartamento 404, em Florianópolis/SC, CEP nº 88034-000, representada neste ato pela Sra. Marcia Regina Escorteganha, CPF nº 492.912.620-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o **Processo nº 23080.060080/2018-42**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 426/2018, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de **30/10/2019 a 30/10/2020**, de acordo com o que faculta o Art. 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49

Contratada
Marcia Regina Escorteganha
CPF nº 492.912.620-72

Testemunha 1

Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira
CPF: 047.938.339-18

Testemunha 2

Nome: Christian Knoff Brusius
CPF: 019.269.430-82